



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

ERRATA Nº01/2021 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, **Márcio Antônio dos Santos**, com fulcro no Art. 36, II, da Lei Orgânica Municipal, Art. 30, XIX do Regimento Interno da Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO as medidas de prevenção ao contágio de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o crescimento da taxa de transmissão comunitária e a situação epidemiológica da COVID-19 no Município.

RESOLVE

Tornar pública a presente **ERRATA Nº01/2021 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG**, nos seguintes termos:

ITEM 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº01/2021 devem ser realizadas **de forma eletrônica**, através de link a ser disponibilizado no site da Câmara Municipal de Matozinhos <https://www.camaramatozinhos.mg.gov.br/>; **a partir das 12h00min do dia 02 de março de 2021 até as 17h00min do dia 15 de março de 2021.**

- I. O candidato deverá preencher todos os campos exigidos no formulário eletrônico, **anexar o currículo atualizado e todos os demais documentos solicitados no momento da inscrição**, realizar o respectivo envio e confirmar.
- II. Após formalizar a inscrição eletrônica, o candidato poderá clicar na opção **“ver precisão”** e, em seguida, imprimir o relatório completo que será gerado pelo sistema, com todas as informações fornecidas de modo a comprovar sua inscrição.

Márcio Antônio Dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

- III. Todos os documentos deverão, **obrigatoriamente**, serem enviados em **formato PDF, com tamanho máximo de 1mega bits.**
- IV. É vedada a realização de inscrição para mais de um cargo. O candidato que descumprir o preceito supra será **DECLASSIFICADO.**
- V. Em caso de mais de uma inscrição no mesmo cargo, o candidato será **DECLASSIFICADO.**
- VI. Em casos excepcionais, onde o candidato não tenha acesso à internet será possível a realização da inscrição, no período de 02 de março de 2021 a 15 de março de 2021, das 12:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Matozinhos, respeitando as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde)..
- VII. Ao efetivar sua inscrição, o candidato concorda com todas as regras do processo seletivo simplificado e com a legislação vigente, se responsabilizando pelas informações repassadas e em caso de divergência, será automaticamente **DECLASSIFICADO.**
- VIII. Não serão considerados para análise, documentos que faltam dados para avaliação dos critérios estabelecidos neste Edital, bem como documentos ilegíveis, borrados, desconfigurados, sem assinatura ou que, de alguma forma, cause dificuldades de compreensão por parte dos membros da banca de avaliação.
- IX. Realização de inscrição e envio de documentos fora do horário e período estabelecido no item 5, importará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato.
- X. A Câmara não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de sinal de internet, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados.
- XI. Somente serão aceitos certificados e/ou declarações emitidos por órgãos e/ou instituições competentes para aquela finalidade, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho subscritos pelo candidato.


Márcio Antônio Dos Santos
Presidente



- XII.** Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar os documentos originais que foram anexados no ato da inscrição. Havendo qualquer divergência, **o candidato será automaticamente DESCLASSIFICADO.**


ITEM 5.1 - DA ENTREVISTA ESCRITA

A entrevista escrita será realizada juntamente com o ato de inscrição descrito no item 5 supracitado, de forma eletrônica.

ITEM 8. DA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS

A) CARGO RECEPCIONISTA

<p>1) Experiência profissional</p>	<p>Onde se lê: experiência mínima de 6 meses no exercício de funções inerentes ao cargo em que se inscreveu.</p> <p>LEIA-SE: experiência mínima de 06 meses no cargo para o qual se inscreveu.</p>	<p>Onde se lê: 5 (dois) pontos a cada 6 meses comprovado. Máximo de 40 (quarenta) pontos.</p> <p>LEIA-SE: 5 (cinco) pontos a cada 6 meses comprovado. Máximo de 40 (quarenta) pontos.</p>
<p>2) Onde se lê: Cursos de aperfeiçoamento</p> <p>LEIA-SE: Cursos de aperfeiçoamento relacionados à função para a qual se inscreveu que tenham sido concluídos até a data de 31.01.2021.</p>		


Márcio Antônio Dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

Os critérios de pontuação distribuídos permanecem inalterados.

Os critérios estabelecidos para o cargo de auxiliar de serviços gerais permanecem inalterados, ressalvada a entrevista escrita que será feita de forma eletrônica no ato da inscrição estabelecido no item 5.

Matozinhos-MG, 23 de fevereiro de 2021.


MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

